



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1278/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da portaria 1238/GR/UFFS/ 2014, de 03 de novembro de 2014, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

I - Dolisete Levandoski, Siape 1909433 (Presidente);

II - Franciane Tusset, Siape 1809800;

III - Gertrudes Bielski, Siape 1770815;

IV - Julia Cristina da Silva, Siape 2041468;

V - Sonia Venturin, Siape 1911024;

VI - Milena Bartz, Siape 1819600;

VII - Aline Asturian Kerber, Siape 2169463.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de novembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

